



PREFEITURA MUNICIPAL DE LEÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ nº 75.388.850/0001-08

DECRETO Nº 137, DE 27 DE JUNHO DE 2024

SÚMULA Altera o Art.1º do Decreto nº 194 de 30 de outubro de 2023. Os Membros do Comitê Municipal de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e Proteção de Crianças e Adolescentes Vítimas ou testemunhas de violência (CMRPC) de Leópolis/PR.

ALESSANDRO RIBEIRO, Prefeito Municipal de Leópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Estadual nº 17.431/2017 e demais leis vigentes:

DECRETA:

Art.1º - Ficam NOMEADOS os seguintes membros para comporem o **Comitê Municipal de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e Proteção de Crianças e Adolescentes Vítimas ou testemunhas de Violência (CMRPC) de Leópolis**, pelo período compreendido entre 30/10/2023 à 30/10/2025:

1. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Titular: Estela Aparecida Lima

Suplente: Vanessa Ferreira

2. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e CULTURA

Titular: Michele Costa de Souza

Suplente: Maria Cristina Oliveira Batista

3. SECRETARIA DE SAÚDE

Titular: Iasmin Bossa Anastácio da Silva

Suplente: Marli Aparecida dos Santos

4. SECRETARIA DE ESPORTE

Titular: Leandro Pires Nogueira

Suplente: Maria Milena Pires



PREFEITURA MUNICIPAL DE LEÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ nº 75.388.850/0001-08

5. CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Titular: Márcia Maria da Silva

Suplente: Josimara da Silva

6. CONSELHO TUTELAR

Titular: Fernanda Paula de Oliveira

Suplente: Tatiane Ferreira Vicente da Silva

7. ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Titular: Adeusenice Rosa Correia

Suplente: Kamila Joelly de Aquino Toneze

8. ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL I

Titular: Mara Lúcia da Silva Mendes

Suplente: Tania Cristina da Silva

9. ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL II

Titular: Odete Caldena

Suplente: Zulcimara Gonçalves

10. ESCOLA DE ENSINO MÉDIO

Titular: Silvana Pereira Muniz de Oliveira

Suplente: Ivanilda Pereira da Silva Souza

11. ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL – “MARIA MORATO MENDES”

Titular: Rose Márcia Pitoli Watanabe

Suplente: Márcia Barbosa de Lima



PREFEITURA MUNICIPAL DE LEÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ nº 75.388.850/0001-08

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Leópolis, Estado do Paraná,

Leópolis, 13 de junho de 2024.



Alessandro Ribeiro

-Prefeito Municipal-